



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1618

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 01

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), Naum Berg e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a pedido, férias regulamentares de **20 (vinte) dias**, computadas a partir do dia **11 (onze) de Abril a 30 (trinta) de Abril de 2024**, ao servidor público efetivo **NAUM BERG**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO**, relativo ao período aquisitivo de **2023 a 2024**, além da conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, conforme o disposto na Lei Municipal nº 820/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR), aos 15 dias do mês de Março de 2024.

**LEANDRO HENRIQUE PEDRO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**